



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Lei Nº 1175/2025

SÚMULA: Concede auxílio alimentação aos servidores e vereadores do Poder Legislativo de Godoy Moreira e dá outras providências..

Com fundamento no **art. 29, § 7º**, da Lei Orgânica do Município, bem como nos **arts. 18, parágrafo único, inciso IV, e 199, parágrafo único**, do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Cristiano Prestes de Macedo, na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Os servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal farão jus, mensalmente, ao auxílio-alimentação no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

§ 1º. O valor do benefício será atualizado na mesma data e de acordo com o mesmo índice da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo.

§ 2º O benefício terá caráter indenizatório, não sendo considerado verba salarial para qualquer efeito.

Art. 2º. Não será beneficiado por esta Lei o servidor:

- I. Afastado do cargo por motivo de suspensão;





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

- II. Em gozo de licença sem remuneração;
- III. Aposentado;
- IV. Cedido a outros órgãos.

Art. 3º. Revoga-se o artigo 55 da Lei 1.039 de 2022 do Município de Godoy Moreira.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, 23 de junho de 2025.

Cristiano Prestes de Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Lei Ordinária

Protocolo Nº: 448

Documento Nº: 1175/2025

Protocolo Data: 23/06/2025

Processo Nº: 78/2025



Gerado por Cleberson Marcos Rodrigo Moreira na repartição Secretaria dia 23/06/2025 às 15:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

TKWWG-5H5YE-28RW1-WT1CV-TIWJS



Para confirmar a autenticidade acesse
www://cmgodymoreira.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de
25/8/2015.



Cristiano Prestes De Macedo - 081.XXX.XXX-03
Em 23/06/2025 16:06 UTC -03:00
Tipo Digital